



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Decreto n.º 00021/2026, de 23 de Abril de 2026

Abre crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto, no Orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 01914/2025, de 22/12/2025, um crédito adicional Suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 0820 - Funcional: 10.301.0226-1.245

4.4.90.52 - 1621 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 300.000,00

Total do Recurso

R\$ 300.000,00

Total da Suplementação

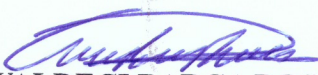
R\$ 300.000,00

Art. 2º. - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), receita 2.4.2.1.50.0.1.00.00.03 COFINANCIAMENTO SUS ESTADUAL - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, fonte 1621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, 23 de Abril de 2026.


WALDECI BARGA ROSA